



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1554A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1554A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3.356/2022.

### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** ter chegado ao nosso conhecimento que a servidora municipal **JOSEFINA DA SILVA BERNARDIS**, CTPS nº. 0034562, Série 00273ª-SP, RG nº. 16.103.089 SSP/SP e CPF nº 058.372.688-71, servente dos quadros de empregos permanentes, não comparece ao trabalho de forma ininterrupta desde o dia **16 de novembro de 2021**, portanto, há mais de trinta (30) dias, justificadamente, conforme se depreende do expediente em anexo, o que em tese, caracteriza **abandono de emprego**, e por conseguinte, falta grave, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, à luz da **alínea "i", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos;

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora municipal **JOSEFINA DA SILVA BERNARDIS**, CTPS nº. 0034562, Série 00273ª-SP, RG nº. 16.103.089 SSP/SP e CPF nº. 058.372.688-71, servente dos quadros de empregos permanentes, em virtude da mesma não comparecer ao trabalho de forma ininterrupta desde o dia **16 de novembro de 2021**, portanto, há mais de trinta (30) dias, justificadamente, conforme se depreende do expediente em anexo, o que em tese, caracteriza **abandono de emprego**, e por conseguinte, falta grave, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, à luz da **alínea "i", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266-8 SSP/SP, servindo o Controle Interno; **Carlos Eduardo Carvalho Stela**, Diretor da Divisão de Pessoal Designado, portador do RG

nº. 40.359.466-2 SSP/SP; e **Maria Luiza Rossi**, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101-1 SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que irá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar determinado pelo art. 1º desde Decreto.

**§ 1º.** É conferido à Comissão Processante o prazo de **noventa (90) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária nº. 3.857/2016, de 14 de Março de 2016.

**§ 2º.** A Comissão Processante deverá concluir pelo enquadramento ou não da servidora acusada na tipificação legal apontada, ou em qualquer outra prevista em Lei.

**§ 3º.** Na condução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**§ 4º.** Sempre que necessário os integrantes da Comissão Processante deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de janeiro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 005 e 006, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
**PORTARIA nº. 00002/2022,**  
**DE 07/01/2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Municipal Julgadora e de Cadastro do Município, para o **exercício de 2.022**, composta pelos seguintes membros:- **Tiago Luis Pestana**, portador do RG nº. 35.051.181-0 SSP/SP; **Márcia Aparecida Lima Pereira**, portadora do RG nº. 12.956.895 SSP/SP; **Maria Fernanda Lima Pereira Virgílio**, portadora do RG nº. 44.830.480 - 6 SSP/SP; **Miguel do Nascimento Souza**, portador do RG nº. 15.201.750 SSP/SP e **Paulo Vanzela**, portador do RG nº. 10.639.192 SSP/SP.

**Art. 2º.** À Comissão constituída na forma do artigo anterior e presidida pelo primeiro, compete à execução dos trabalhos de abertura, condução e encerramento em reuniões previamente convocadas, de procedimentos licitatórios, inclusive o julgamento das propostas, com a expedição de pareceres finais dos resultados nos respectivos processos, a público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1554A

Página 3 de 3

**Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 07 de janeiro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 003, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00003/2022,**

**DE 07/01/2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Pregoeiro para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, **no exercício de 2.022**, o Senhor **Tiago Luis Pestana**, portador do RG nº. 35.051.181-0 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Fiscal de Tributação.

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no “Caput” deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas por um dos membros da equipe de apoio, constantes do artigo seguinte.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os seguintes servidores:- **Márcia Aparecida Lima Pereira**, portadora do RG nº. 12.956.895 SSP/SP, Encarregada do Setor de Licitações; **Maria Fernanda Lima Pereira Virgílio**, portadora do RG nº. 44.830.480 - 6 SSP/SP, Escriturária Nível I; **Miguel do Nascimento Souza**, portador do RG nº. 15.201.750 SSP/SP, Coordenador de Serviços e **Paulo Vanzela**, portador do RG nº. 10.639.192 SSP/SP, Supervisor Geral Nível I.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 07 de janeiro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 004, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 836f-99ee-d1cc-c5a0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1554A, ano VIII, veiculado em 07 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por THIAGO FONSECA DE ALMEIDA (CPF \*\*\*928338\*\*) em 07/01/2022 às 16:06:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/836f-99ee-d1cc-c5a0>